



PORTARIA Nº 86/2024-L
De 23/05/2024

Concede férias ao servidor Laudemir Nunes, Secretário de Gabinete, lotado no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 03 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Laudemir Nunes, Secretário de Gabinete, lotado no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 03 de junho de 2024, como lhe faculta a Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 03 a 04 de junho de 2024 e de 18 a 30 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de maio de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral